

PORTARIA Nº 734/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre admissão para exercer interinamente o cargo de Professora no período de 01/02/1988 a 31/12/1988, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando documentos acostados no processo nº 381458/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, para fins de regularização funcional, MARINES CATANIO, CPF nº 581.578.911-91, para exercer interinamente o cargo de Professora no período de 01/02/1988 a 31/12/1988, na Escola Cenecista de 1º e 2º graus Juruena, município de Juruena -MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36ddcd97

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)